



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 28/2025

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:

- A instalação de sinalização indicativa dos bairros nas encruzilhadas do município.

Justificativa:

A instalação de sinalização com a identificação dos bairros nas encruzilhadas contribui significativamente para a melhoria da localidade, proporcionando mais organização, visibilidade e valorização. Além disso, essa medida facilita o deslocamento de visitantes e pessoas que não conhecem bem a cidade, permitindo que encontrem com mais facilidade seus destinos. Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto, que reforça a imagem de uma cidade acolhedora, bem estruturada e preparada para receber a todos com eficiência e clareza.

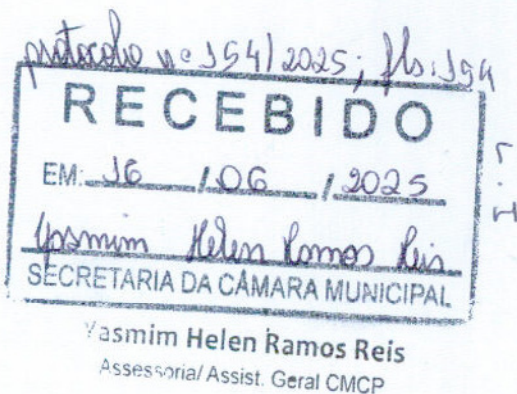
Conceição das Pedras, 12 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Data: 12/06/2025 16:07:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras



De acordo com o artigo 182, §2º do Regimento Interno desta Casa, determine o envio ao chefe do Executivo para conhecimento e providências.

16/06/2025

[Assinatura]

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal